



SILVA, CASTRO e
MELLO FRANCO
sociedade de advogados

009inf18 – TDSM (13/03/2018)

INFORMATIVO JURÍDICO 9 / 2018
LEI DISTRITAL SOBRE OBRIGATORIEDADE DE “PROGRAMA DE INTEGRIDADE” NOS CONTRATADOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Dia 06/02/2018 foi publicada a lei distrital 6.112. Seu texto é longo e está no link abaixo. A vigência iniciou em 08/03/2018. Recomendamos leitura por todos que têm relações contratuais com GDF:

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=3bf29283d9ea42ce9b8feff3d4fa253e

Em síntese, a nova lei estabelece que todas as empresas etc que celebrarem contrato, consórcio, convênio, concessão ou equivalente com o DF, cujos limites de valor sejam iguais ou superiores aos da licitação na modalidade tomada de preço, entre R\$ 80 mil e R\$ 650 mil e com prazo do igual ou superior a 180 dias, são obrigadas a implementar “Programa de Integridade”. Os contratos que estiverem em vigência, mas com prazo de duração superior a 12 meses também deveriam se adequar à lei. Descumprimentos resultariam em penalidades, dentre as quais multas e mesmo eliminação de licitações.

Entendemos que “Programa de Integridade” (sistema interno de ética) e outros itens da nova lei são imprecisos, vagos, cheios de insegurança. Por isto mesmo, pensamos que a lei 6.112/2018 é juridicamente inválida. Também pensamos que é inválida porque traz requisitos que não são técnicos e nem econômicos como exigências para participação e vitória em licitações, indo contra a Constituição Federal, especialmente seu art. 37, XXI (“*licitação na qual somente se permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis às obrigações*”). No entanto, até o momento, desconhecemos qualquer processo judicial que trate do assunto.

Estamos à disposição para auxiliar na implantação da lei 6.112 e/ou questionamento judicial ou administrativo de suas regras, especialmente para quem for penalizado por não implantar o tal “Programa de Integridade”.

Valério A. M. de Castro
OAB-DF 13.398

Henrique de M. Franco
OAB-DF 23.016

Taty Dayane S. Manso
OAB-DF 28.745